



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
REGIONAL GOIÂNIA
FACULDADE DE CIÊNCIAS SOCIAIS

CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM POLÍTICAS PÚBLICAS

EDITAL Nº 01/2019

1 - INFORMAÇÕES GERAIS

A Coordenação do Curso de Especialização em Políticas Públicas da Faculdade de Ciências Sociais (FCS) da Regional Goiânia, com sede no Prédio das Humanidades FH/FCS/FAFIL, na Rua Jacarandá s/n, Campus Samambaia, na Cidade de Goiânia, Estado de Goiás, torna público que estarão abertas as inscrições para uma nova turma do referido Curso. Mais informações poderão ser obtidas pelos e-mails cromero.cp@gmail.com e/ou coordadm.fcs@gmail.com, pelos telefones (62) 3521-1339 e (62) 3521-1128 e pela *homepage* www.politicaspublicas.cienciassociais.ufg.br.

O Curso será realizado no período de **novembro de 2019 a maio de 2021**, totalizando a carga horária de 360 horas, e as aulas serão ministradas, semanalmente, às sextas-feiras, das 16:00h às 20:00h, e aos sábados, das 08:00h às 12:00h, no Campus Samambaia da Universidade Federal de Goiás.

O Curso de Especialização em Políticas Públicas destina-se a graduados nas áreas de Ciências Humanas, Ciências Sociais Aplicadas e/ou áreas afins; servidores públicos (efetivos ou comissionados) ou prestadores de serviço em órgãos públicos da esfera federal, estadual ou municipal; profissionais da iniciativa privada ou terceiro setor com atuação, ou interesse de pesquisa, em temáticas pertinentes ao campo das políticas públicas.

2 - DA INSCRIÇÃO

2.1. As inscrições serão realizadas no período de **20/09/2019 a 17/10/2019**, de 2ª feira a 6ª feira, exceto feriados, **no horário de 8:00h às 12:00h**, na Secretaria da Coordenação Administrativa da Faculdade de Ciências Sociais, ou via correios (SEDEX ou carta registrada), desde que seja postada até o último dia do período de inscrição, para o endereço supra citado.

2.2. No ato da inscrição, o candidato deverá entregar os seguintes documentos:

- a) Ficha de inscrição (**modelo padronizado – constante no Anexo I deste edital 01/2019**) devidamente preenchida e assinada;
- b) Cópia do documento de identidade (RG com foto e impressão digital) e do CPF;
- c) Cópia do Visto RNE para estrangeiros residentes no país;
- d) Duas fotos 3x4, recentes;
- e) Cópia da certidão de casamento, caso haja alteração no nome da candidata;

f) Cópia do diploma (frente e verso) de graduação em curso reconhecido pelo MEC, ou documento que comprove que o candidato colará grau no curso de graduação antes do início deste Curso de Especialização;

g) Cópia do histórico escolar do curso de graduação;

h) Comprovante de pagamento de taxa de inscrição, no valor de R\$ 55,00 (cinquenta e cinco reais), efetuada por meio de depósito para a conta única da UFG, através de guia de recolhimento disponível na Secretaria da Coordenação Administrativa da Faculdade de Ciências Sociais, ou por e-mail (cromero.cp@gmail.com / coordadm.fcs@gmail.com), mediante a informação do número do CPF do candidato e do endereço;

i) Cópia do último contracheque, **se servidor da UFG**;

j) *Curriculum vitae* devidamente comprovado (**modelo padronizado – constante no Anexo II deste Edital 01/2019**), e com numeração das páginas;

l) Carta de Intenções (com, no máximo, três laudas) apresentando a trajetória profissional e/ou acadêmica do candidato, as motivações para o ingresso nesta Especialização, bem como uma proposta de pesquisa na área de políticas públicas;

2.3. Os portadores de títulos de curso superior e/ou graduação obtidos no exterior deverão apresentar o correspondente documento de reconhecimento por uma instituição de ensino brasileira, termo de acordo ou tratado internacional.

2.4. As informações prestadas serão de inteira responsabilidade do candidato, dispondo a instituição do direito de excluir do processo seletivo aquele que não preencher o formulário de forma completa e legível e/ou que fornecer dados comprovadamente inverídicos.

3. DAS VAGAS

3.1. O número de vagas é **40 (quarenta)**, sujeito à alteração conforme plano de trabalho aprovado para esta turma, incluídos os dez por cento (10%) destinadas a servidores da UFG.

3.2. Para todos os candidatos os critérios e procedimentos de seleção serão os constantes deste Edital;

4. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

4.1. O processo de seleção ao Curso de Especialização em Políticas Públicas será desenvolvido por uma Comissão de Seleção, designada pelo Conselho Diretor da Faculdade de Ciências Sociais da Regional Goiânia, de acordo com o regulamento do Curso e com os procedimentos definidos neste Edital.

4.2. O processo de seleção será desenvolvido na Faculdade de Ciências Sociais, em local a ser definido e divulgado pela Comissão de Seleção.

4.3. A seleção constará de:

a) Avaliações do *Curriculum vitae* e do histórico escolar; e

b) Avaliação oral.

A análise do *Curriculum Vitae* e do histórico escolar terá efeito classificatório. Serão observadas a produção científica e as atividades profissionais e acadêmicas do candidato, sendo pontuado seu conteúdo, segundo critérios constantes no modelo do *Curriculum Vitae*, conforme

Anexo II, deste Edital. O número de pontos obtidos será convertido em nota de zero (0,0) a dez (10,0). Ao candidato que obtiver maior pontuação será atribuída a nota dez (10,0). A conversão dos pontos dos demais currículos será calculada por meio de regra de três simples.

A avaliação oral será conduzida com base na carta de intenções apresentada pelo candidato e terá, como critérios de avaliação, a coerência e relevância do tema de pesquisa proposto, bem como a exposição de motivos para ingresso na Especialização e terá efeito eliminatório. Será avaliado na escala de zero (0,0) a dez (10,0) pontos.

4.4. As avaliações de que tratam as alíneas “a” do item 4.3 será classificatória e aquela referente à alínea “b” será eliminatória.

4.5. Todas as avaliações receberão um valor entre zero (0,0) e dez (10,0).

4.6. O candidato que não atingir, no mínimo, nota 5,0 (cinco) na avaliação constante na alínea “b” do item 4.3 será eliminado.

4.7. O processo seletivo ocorrerá no período compreendido **entre 23/10/2019 a 04/11/2019**, obedecendo o seguinte cronograma:

a) **23/10/2019**, às 09:00hs, divulgação das inscrições homologadas na *homepage* do Curso de Especialização em Políticas Públicas do Curso (www.politicaspUBLICAS.cienciassociais.ufg.br);

b) **29/10/2019**, das 08:00hs às 12:00hs, avaliação do *Curriculum vitae* e da carta de intenções (apenas com a presença da banca avaliadora);

b) **30/10/2019**, a partir das 14:00hs, divulgação dos horários da avaliação oral de cada candidato(a), na *homepage* do Curso de Especialização em Políticas Públicas (<https://www.politicaspUBLICAS.cienciassociais.ufg.br/>);

c) **31/10, 1º e 4/11/2019**, das 10:00hs às 18:00hs, realização da avaliação oral;

d) **04/11/2019**, a partir das 19:00hs, divulgação do resultado do processo seletivo, na *homepage* do Curso de Especialização em Políticas Públicas (<https://www.politicaspUBLICAS.cienciassociais.ufg.br/>).

4.8. Não haverá segunda chamada ou repetição de nenhuma das avaliações.

4.9. O não comparecimento do candidato a um exame caracterizará desistência e resultará na sua eliminação do processo seletivo.

4.10. A classificação do candidato dependerá de sua Média Geral (MG), calculada pela média aritmética das notas obtidas na avaliação do *Curriculum Vitae* (CV), do histórico escolar (HE), e do exame oral (EO), conforme expressão abaixo:

$$MG = \frac{HE + CV + EO}{3}$$

4.11. Em caso de empate na média geral, a classificação ordinal será feita de acordo com a maior nota na seguinte ordem: avaliação oral, *Curriculum Vitae* e histórico escolar.

5. DA MATRÍCULA

5.1. As matrículas serão realizadas no período de **07 a 08/11/2019**, na Secretaria do Curso.

5.2. No ato da matrícula serão exigidos os seguintes documentos do candidato selecionado:

- a) O requerimento em formulário próprio da Secretaria do Curso;
- b) O comprovante do recolhimento da taxa de matrícula, cujo boleto bancário estará disponível na Coordenação/Secretaria do Curso, com exceção do(s) aluno(s) servidor(es) da UFG.
- c) Cópia do último contracheque, **se servidor da UFG**.

5.3. Somente será matriculado no curso o candidato selecionado que efetivamente comprove, no ato da inscrição, que colou grau em curso superior devidamente reconhecido pelo MEC.

5.4. O calendário de atividades do curso, inclusive o período de matrículas, será divulgado na Faculdade de Ciências Sociais à (ao) qual o curso está vinculado e pela *homepage* www.cienciassociais.ufg.br.

5.5. Será permitida a matrícula por procuração, destinada especificamente a este fim, mediante a entrega do respectivo documento, em uma das seguintes modalidades:

- a) Procuração registrada em cartório competente ou
- b) Procuração particular, com firma reconhecida.

5.6. No ato da matrícula será necessária a apresentação do documento original de identidade do procurador.

5.7. Em hipótese alguma será permitida a matrícula condicional ou extemporânea.

5.8. O candidato classificado que não concretizar a sua matrícula por falta da documentação exigida ou deixar de comparecer ao local no período fixado para a matrícula perderá o direito à vaga do respectivo curso.

5.9. Não será permitido o trancamento de matrícula neste Curso.

6. DO CUSTO

6.1 O valor total do curso é de R\$ 5.220,00 (cinco mil e duzentos e vinte reais). Serão fixadas 18 (dezoito) mensalidades a serem pagas pelos alunos do curso, no valor de R\$ 290,00 (duzentos e noventa reais).

6.2 A primeira mensalidade deverá ser paga no ato da matrícula e, portanto, será denominada de “matrícula”.

6.3 O não pagamento da mensalidade em dia acarretará em juros e correções do valor a ser pago pelo aluno do curso.

7. CONSIDERAÇÕES FINAIS

7.1 A inscrição do candidato implicará na aceitação das normas para este processo seletivo contidas nos comunicados e neste edital;

7.2. Acarretará a eliminação do candidato do processo seletivo, sem prejuízo das sanções penais cabíveis, a burla ou a tentativa de burla de quaisquer das normas definidas neste edital ou nos comunicados, bem como o tratamento incorreto e/ou descortês a qualquer pessoa envolvida neste processo seletivo;

7.3. O candidato deverá manter atualizado o seu endereço, na Secretaria do curso, enquanto estiver participando do processo de seleção;

7.4. O prazo de recurso ao processo de seleção do Curso de Especialização em Políticas Públicas será de 48 (quarenta e oito) horas úteis, a partir do horário de divulgação do resultado final.

7.5. Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pelo Conselho Diretor da Faculdade de Ciências Sociais da Regional Goiânia em primeira instância.

Goiânia, 18 de setembro de 2019.

Profa. Dra. Camila Romero Lameirão
Coordenadora do Curso de Especialização em Políticas Públicas

Profa. Dra. Izabela Maria Tamasso
Diretora da Faculdade de Ciências Sociais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
REGIONAL GOIÂNIA
FACULDADE DE CIÊNCIAS SOCIAIS
COORDENAÇÃO DO CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM POLÍTICAS PÚBLICAS

ANEXO I

FOTO

FICHA DE INSCRIÇÃO

INSCRIÇÃO Nº:

INFORMAÇÕES PESSOAIS

Nome (legível) _____
Endereço _____
Rua/Avenida: _____ Quadra _____ Lote: _____
Bairro: _____ CEP: _____ Cidade: _____
Estado: _____ Telefone(s): (____) _____ ; (____) _____
Celular: _____ e-mail: _____ ;
Filiação: _____
Pai: _____
Mãe: _____
Nascimento : ____/____/____ Sexo: F () M ()
Cidade: _____ Estado: ____ País _____ Nacionalidade: _____
Estado Civil: () solteiro () casado () divorciado () outros
RG nº: _____ UF: _____ Data de Emissão : ____/____/____
CPF: _____ Título Eleitoral : _____ UF: _____ Zona _____
Seção _____ Emissão : ____/____/____

FORMAÇÃO - CURSO SUPERIOR

Instituição (Graduação): _____
Nome do Curso _____
Início: ____/____/____ Término: ____/____/____

DECLARAÇÃO

Declaro que estou de acordo com as normas de seleção adotadas pelo Curso de Especialização em Políticas Públicas da Faculdade de Ciências Sociais da UFG.

Em, ____ de _____ de 201__.

Assinatura do Candidato



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
REGIONAL GOIÂNIA
FACULDADE DE CIÊNCIAS SOCIAIS
COORDENAÇÃO DO CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM POLÍTICAS PÚBLICAS

FORMULÁRIO DE CURRÍCULO PADRONIZADO – FCP

Orientação para preenchimento

Preencher o FCP anexando as fotocópias apenas dos documentos comprobatórios dos itens relacionados no formulário (não anexar currículo redigido em outro modelo).

As fotocópias dos documentos comprobatórios (Anexos) do currículo deverão ser numeradas sequencialmente na posição superior direita, anexadas a este FCP.

Cada documento deverá corresponder a um anexo. Nos casos em que um mesmo documento for válido para mais de um item do FCP, o mesmo deverá ser citado, nos campos correspondentes.

O currículo deverá ser encadernado com espiral.

Observar qual é o período de tempo das atividades que será pontuado, a maioria levará em consideração somente as atividades exercidas nos últimos 5 (cinco) anos.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
REGIONAL GOIÂNIA
FACULDADE DE CIÊNCIAS SOCIAIS
COORDENAÇÃO DO CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM POLÍTICAS PÚBLICAS

ANEXO II
FORMULÁRIO DE CURRÍCULO PADRONIZADO – FCP

1 – Identificação do candidato

Nome completo:

2 – Titulação

Graduação	Curso:	Período (mês/ano)	Início:	Nº do Anexo:
	Conclusão:			
	Instituição:			
	Cidade:	UF:	País:	
Aperfeiçoamento (A - mínimo de 180 horas)	Curso:	Período (mês/ano)	Nº do Anexo:	
	Início: Conclusão:			
	Instituição:			
	Cidade	UF:	País:	
Especialização (E)	Curso:	Período (mês/ano)	Nº do Anexo:	
	Início: Conclusão:			
	Instituição:			
	Cidade	UF:	País:	
Outros cursos de nível superior	Curso:	Período (mês/ano)	Nº do Anexo:	
	Início: Conclusão:			
	Instituição:			
	Cidade	UF:	País:	
Pontuação da titulação				
Em área correlata	A=1,50	E=2,50	M=3,50	Máximo de 10 pontos
Na área de concentração	A=3,00	E=5,00	M=7,00	
Fora da área	A=0,75	E=1,25	M=1,75	

3 – Atividade profissional (acrescentar linhas se necessário)

Função*	Local	Início	Término	N ^{os} do(s) Anexo(s)

*Classificar em: 1-Ensino superior; 2-Ensino fundamental; 3-Ensino médio; 3-Monitoria; 4-Pesquisa; 5-Extensão; 6-Outros

Pontuação da atividade profissional (por ano)

Administração	Na área de _____ = 4,00	Outra área = 2,00	Máximo de 16 pontos	
Ensino	Na área de _____ = 4,00	Outra área = 2,00		
Pesquisa	Na área de _____ = 4,00	Outra área = 2,00		
Extensão	Na área de _____ = 4,00	Outra área = 2,00		

4 – Produção científica (publicações no prelo somente serão aceitas acompanhadas da carta de aceite da Editora ou Revista Científica)

Item	Tipo			Nº(s) do(s) Anexo(s)
4.1	Artigos publicados em periódicos científicos especializados, com corpo editorial			
4.2.	Livro editado			
4.3	Capítulo de livro			
4.4	Artigos publicados em revistas, jornais ou sites de divulgação			
4.5	Trabalho completo ou resumo expandido apresentado e publicado em anais de eventos científicos			
4.6	Resumos apresentados e publicados em anais de eventos científicos			
4.7	Apostila ou manual didático de ensino			
4.8	Editor de revista científica com corpo editorial			
Pontuação da produção científica (por produto)				
Artig. científicos comp. publicados em periódicos	Área concentração = 5,00	Área correlata = 2,50	Fora da área = 1,25	Até o máximo de 25,00
Livros editados	Área concentração = 5,00	Área correlata = 2,50	Fora da área = 1,25	
Capítulos de livros	Área concentração = 3,00	Área correlata = 1,50	Fora da área = 0,75	
Artigos de divulgação científica	Área concentração = 3,00	Área correlata = 1,50	Fora da área = 0,75	
Trab. comp. ou resumo exp. public e. apresentados em congresso	Área concentração = 2,00	Área correlata = 1,00	Fora da área = 0,50	
Resumo public e. apresentados em congresso	Área concentração = 1,00	Área correlata = 0,50	Fora da área = 0,25	
Produção de material didático	Área concentração = 1,00	Área correlata = 0,50	Fora da área = 0,00	
Pontuação da produção científica (por ano)				
Editor de revista científica	Área concentração = 5,00	Área correlata = 2,50	Fora da área = 1,25	

5 – Cursos e estágios

Item	Atividade	Nº(s)do(s) Anexo(s)
5.1	Cursos extracurriculares com menos de 30 horas	
5.2	Cursos extracurriculares entre 30 e 90 horas	

5.3	Cursos extracurriculares com mais de 90 horas				
5.4	Estágios com menos de 300 horas				
5.5	Estágios entre 300 e 600 horas				
5.6	Estágios com mais de 600 horas				
5.7	Idiomas				
5.8	Informática				
Pontuação de cursos extracurriculares					
Menos de 30 hs	Área de concentração =0,50	Área correlata =0,25	Fora da área =0,00	Até o máximo de 4,0	
Entre 30 e 90 hs	Área de concentração =1,00	Área correlata =0,50	Fora da área =0,00		
Mais de 90 hs	Área de concentração =1,50	Área correlata =0,75	Fora da área =0,00		
Pontuação de estágios (com ou sem bolsa)					
Menos de 300 h	Área de concentração =1,00	Área correlata =0,25	Fora da área =0,25	Até o máximo de 8,0	
Entre 300 e 600 h	Área de concentração =3,00	Área correlata =1,50	Fora da área =0,75		
Mais de 600 h	Área de concentração =5,00	Área correlata =2,50	Fora da área =1,25		
Pontuação de cursos de idioma e informática					
Idioma	Inglês = 1,00	Outro idioma = 0,5		Até o máximo de 2,0	
Informática	Officie = 1,00	Outro = 0,25			

6 – Congressos, Simpósios e afins (acrescentar linhas se necessário)

Título do evento	Modalidade de Participação*	Nº(s) do(s) Anexo(s)

*Classificar em: A – apresentador/palestrante; P – participante; O – organizador

Pontuação de participação em congressos, eventos e similares					
Apresentador	Área de concentração =1,00	Em área correlata =0,50	Fora da área =0,25	máximo de 6,0	
Participante	Área de concentração =0,50	Em área correlata =0,25	Fora da área =0,00	máximo de 2,0	
Organizador	Área de concentração =1,00	Em área correlata =0,50	Fora da área =0,25	máximo de 6,0	

7 – Bolsas de pesquisa

Item	Atividade	Nº(s) do(s) Anexo(s)			
7.1	Iniciação científica				
7.2	Aperfeiçoamento/Apoio técnico				
7.3	Produtividade em pesquisa				
Pontuação de bolsa de pesquisa (por ano)					
Iniciação científica	Área de concentração = 4,00	Área correlata = 2,00	Fora da área = 1,00	Até o máxim	

Aperfeiçoamento	Área de concentração = 6,00	Área correlata = 3,00	Fora da área = 1,50	o de 16,0	
Produtividade em pesquisa	Área de concentração = 8,00	Área correlata = 4,00	Fora da área = 2,00		

8 – Monitorias (graduação e pós-graduação)

Item	Atividade	Nº(s) do(s) Anexo(s)
8.1	Com duração de até 6 meses	
8.2	Com duração entre 6 e 12 meses	
8.3	Com duração superior a 12 meses	

Pontuação de monitorias (graduação e pós-graduação)

Até 6 meses	Área de concentração = 1,00	Área correlata = 0,50	Fora da área = 0,00	Até o máximo de 5,0	
Entre 6 e 12 meses	Área de concentração = 2,00	Área correlata = 1,00	Fora da área = 0,50		
Superior a 12 meses	Área de concentração = 3,00	Área correlata = 1,50	Fora da área = 0,75		

9 – Orientações (graduação e pós-graduação)

Item	Atividade	Nº(s) do(s) Anexo(s)
9.1	Graduação	
9.2	Iniciação científica	
9.3	Aperfeiçoamento	
9.4	Especialização	
9.5	Mestrado – Orientador	
9.6	Mestrado – Co-Orientador	

Pontuação de orientação (por orientando)

Graduação	1,00	Até o máximo de 20	
Iniciação Científica	2,50		
Aperfeiçoamento	2,50		
Especialização	2,50		
Mestrado – Orientador	8,00		
Mestrado - Co-orientador	3,50		

10 – Informações complementares (Justificativa que possa auxiliar no julgamento)

--

11 – Declaração

Declaro que este FCP contém informações completas e exatas, que aceito o sistema e os critérios adotados pela Comissão de Seleção do Curso de Especialização em Políticas Públicas, no processo de seleção.

	___/___/___	
Local	Data	Assinatura

12 – Avaliação pela Comissão de Seleção

Assinatura do 1º avaliador

Assinatura do 2º avaliador

Assinatura do 3º avaliador

Assinatura do 4º avaliador

Pontuação Obtida	
Conversão (Média)	

Goiânia, ___/___/___